

PORTARIA Nº 009/2026

“Dispõe sobre a Nomeação de Responsável Autorizado junto ao sistema SICAP-LCO do TCE-TO e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERADO:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GIOVANNE RABELO BRAGA**, portador do **RG nº 742.*** SSP/TO**, e do **CPF nº ***,***,961-****, para exercer a função de **RESPONSÁVEL AUTORIZADO**, pela inserção de dados e informações concernentes a Câmara de Vereadores de São Valério -TO, junto ao Tribunal de Contas do Estado especificamente, na plataforma de SICAP-LCO.

Parágrafo único: a investidura na referida função cabe ao responsável autorizado ter irrestrito acesso aos processos que dispõe sobre Procedimentos Licitatórios, Contratos, Obras e Medicamentos de serviços de Engenharia, quando for o caso.

Este Decreto entra-se em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Valério-TO, aos 09 de janeiro de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes

Presidente da Câmara Municipal de São Valério -TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.saovaleriodanatividade.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1482b1-16012026123740312**